

**PORTARIA Nº 1084/2022/SUBADM**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2022.018055 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora KARLA KEYLA FONSECA BASTOS, Agente Técnico-Jurídico, para exercer suas funções junto à 71ª PJ (VEMEPA), a contar de 26/09/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 22 de setembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1085/2022/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2022.018055 – SEI,,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora RAQUEL DE SALES LIMA, Agente Técnico-Jurídico, para exercer suas funções junto à 41ª PJ (3ª VFP), a contar de 26/09/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 22 de setembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO Nº 24.2022.CPL.0903267.2021.010082**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.042/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática: computadores, estações de trabalho, impressoras,

cd/dvd e mesa digitalizadora, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23.2022.CPL.0903266.2021.010082**

E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.778.325/0005-47

Item 1: MICROCOMPUTADOR TIPO “ALL IN ONE”, com mouse, teclado, monitor e monitor auxiliar.  
Marca/Modelo: Lenovo TC Tiny-in-One 23.8" TIO24 GEN 4 + ThinkCentre M80q + Monitor Adicional Lenovo ThinkVision T24i-20.  
Quantidade registrada: 700 unidades.  
Preço Unitário: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Item 2: MICROCOMPUTADOR TIPO 2 – “WorkStation Torre”, com mouse, teclado e monitor de 27 pol.  
Marca/Modelo: LENOVO THINKSTATION P360 TW  
Quantidade registrada: 60 unidades.  
Preço Unitário: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Item 3: COMPUTADOR TIPO 3 – “NOTEBOOK”.  
Marca/Modelo: LENOVO THINKPAD L14 AMD GEN 3.  
Quantidade registrada: 40 unidades.  
Preço Unitário: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

**DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pelo SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO Nº 608.2022.01AJ-SUBADM.0902192.2021.010082**

PROCESSO SEI N.º 2021.010082  
Pregão Eletrônico n.º 4.042/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 19.2022.DTIC.0781820.2021.010082, bem como o teor do Termo de Referência Nº 11.2022.DTIC.0869896.2021.010082;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.022/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretário-Geral do Ministério Público:  
Fabrício Santos Almeida

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazzari  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

Permanente de Licitação entre os dias 02/09/2022 e 21/09/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de equipamentos de informática: computadores, estações de trabalho, impressoras, digitalizadores, nobreaks, gravador de cd/dvd e mesa digitalizadora, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.778.325/0005-47, para os Itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 9.656.000,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais); b) REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, para o Item 4, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); c) 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74, para o Item 5, no valor total de R\$ 578.667,00 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais); d) VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.113.866/0001-25, para o Item 6, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); e) AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.319.640/0001-21, para o Item 8, no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); e f) FUTURA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.713.709/0001-13, para o Item 10, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 47.2022.CPL.0901450.2021.010082, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma redução de R\$ 4.312.966,60 (quatro milhões, trezentos e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) na aquisição, representando uma economia de aproximadamente 28,8% do valor remanescente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.042/2022-CPL/MP/PJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de setembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

Notícia de Fato n.º 01.2022.00002095-6

Noticiante: sigiloso

Noticiado: Almir da Silva Prestes

### PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

"Trata-se de uma denúncia de tráfico de influência em favor de uma empresa do transporte escolar por nome FC transporte que tem como seu procurador legal um funcionário público municipal da prefeitura de Iranduba o mesmo vem usando de sua influência pra burlar o resultado dos pregões licitatorios dentro da região metropolitana do estado e municípios.

Denunciado: Almir da Silva Prestes "

A CGL informou que a empresa não participou de nenhum processo licitatório nesse período.

Eis o básico relatório. Passo a considerar.

O denunciado é procurador do município de Iranduba.

A questão que interessa a esta Promotoria é saber se a empresa mencionada participou e venceu algum processo licitatório neste município, o que poderia ensejar a abertura de uma investigação por suposta influência do noticiado.

Contudo, observa-se que a empresa não participou e/ou venceu processo licitatório neste município deste o início do ano de 2021 até a presente data. Esse período é justamente o período da nova administração municipal que tem o noticiado como procurador do município.

Portanto, não tendo havido participação da empresa em licitação neste município, não restou caracterizada a suposta influência.

Se influência ocorreu em outros municípios, o noticiante deve apresentar demanda junto ao órgãos de controle do município correspondente, pois, a competência desta Promotoria se restringe ao município de Iranduba.

Cientificar o noticiante, conferindo o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso escrito ao Conselho Superior do Ministério Público, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça.

Art. 18. Em caso de indeferimento ou arquivamento da notícia de fato de natureza cível ou criminal, o noticiante será cientificado da decisão.

§ 1o. A cientificação será realizada, preferencialmente, por meio eletrônico, podendo também ser efetivada por carta com aviso de recebimento ou notificação pessoal, ou, na hipótese de não localização, por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE).

§ 2o. A cientificação é facultativa no caso de a notícia de fato ter sido encaminhada ao Ministério Público por órgão público em face de dever de ofício.

§ 3o. Se a notícia de fato for anônima, a cientificação será efetivada pela publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE).

Art. 20. Do indeferimento ou arquivamento da notícia de fato caberá recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolaú Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pastana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretário-Geral do Ministério Público:  
Fabrício Santos Almeida

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolaú Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva